ANNO DE 1831. SEXTA FEIRA 20 DE MAIO. NUMERO 110.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve se mensalmente a 640 reis, pagos adiantados, em caza do Editor, rua Direita N. 267; onde se recebem correspondencias, e annuncios; estes inserem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente, e vindo assignados, e serão publicados no dia immediato ao da entrega, sendo esta feita ate o meio dia e vindo rezumidos e bem escriptos.

Os annuncios, que não forem dos assignantes deveiã, alem das de mais condições, pagar por cada linha impressa 40 reis.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como pricipiamos, e seremos a pontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

PERNAMBUCO; NA TYPOGRAFIA FIDÉDIGNA, RUA DAS FLORES, N. 18. 1831.

INTERIOR.

27 de Abril à tarde.

NA sessão preparatoria de 27 do corrente, a Camara dos Snrs. Deputados manifestou claramente que espirito a domina, e que se por hum lado a liberdade tem nella o mais firme esteio, por outro, os anarchistas, aquelles que infringem e perturbão a ordem publica, não poderão contar com a sua coadjuvação. A'cerca dos movimentos populares que havião ocorrido na noite precendente e no mesmo dia, o Senhor Carneiro da Cunha fez huma indicacaõ para que se activasse o Governo, a fim de manter a tranquilidade, por todos os meios ao seu alcance. Orou, fasendo ver quanto a anarchia e a violencia são oppostas á liberdade, a precisão que ha, de promptas providencias, para que as couzas não cheguem ao estado que se vio nas provincias do Norte, aonde os amotinados a final se lançavão indistinctamente sobre europeos, patriotas, e homens de qualquer opinião politica para assassinar, e tambem para roubar. O Snr. Henriques de Resende, em hum discurso, cheio de senso notou que algumas expressões imprudentes, soltadas e repetidas na Camara por certos Srs. Deputados, a respeito da Regencia aonde se punha em duvida a sua legalidade, e os limites das suas attribuições, devião ter concorrido, se não para tirar lhe a força moral ao menos para fasel-a temer de ser arguida, por qualquer acto que praticasse, como havendo excedido os seus poderes, do que poderia derivar-se huma inactividade e vacillaçaõ, funesta neste momento ao repouso do Rio de Janeiro. Outros mais Snrs., e entre estes, os Snrs. Odorico Mendes, Ferreira de Mello, e Custodio Dias orárão no mesmo sentido, sendo geralmente appoiados pela Camara. O Sr. Paula Souza, tendo de fallar sobre a urgencia da indicaçaõ do Snr. Carneiro da Cunha, lembrou primeiro que tudo que a paz publica naõ podia ter sido interrompida pelos mesmos patriotas que no *Campo da Honra*, no glorioso dia 7 de Abril haviaõ dado tantas provas de moderaçaõ, e amor da liberdade; que a historia nos demonstrava, e especialmente a da França, que esses movimentos anarchicos sao' devidos ao manejo dos amigos da ordem retrograda, aos servis, a quem nao' resta outro recurso, depois da derrota que a revoluçaõ lhes fez soffrer, e do triumpho dos principios que a manutençaõ da ordem cimentaria por huma vez, senaõ tudo confundir, e baralhar por meio da discordia e da guerra civil; ou ao despeito de alguns intrigantes que naõ se julgaõ bem aquinhoados na distribuiçaõ dos empregos. Fez ver que a multidaõ nao' he quasi sempre nestes casos se nao' hum instrumento cego, o qual recebe o impulso que se lhe deu; esboçou rapidamente os males que se poderao' seguir, a continuarem scenas tao' aterradoras, tanto para a liberdade como para a prosperidade do Brasil, a estagnaçao' do commercio, a cessaçao' das rendas publicas, a perda do credito, e finalmente a miseria geral. Concluio esperando que o Governo houvesse jà applicado todos os meios legaes para por termo a hum tal estado de cousas, e disse que em todo o caso a Legislatura nao' cederia aos anarchistas, e que se estes chegassem a dar a lei no Rio de Janeiro, o que nao' era de crer, ella escolheria outro ponto do Brasil, em que se reunisse e podesse deliberar em plena liberdade.

Diremos agora a origem, ao menos o pretexto desses tumultos. Na noito de 26, segundo temos ouvido, hum moço, Brasileiro nato, foi ferido mortalmente com huma faca por hum caixeiro nascido em Portugal: quaes foraõ os antecedentes deste triste successo

nòs o ignoramos: affirma-se porem que o aggresor fora prezo. Viraõ-se entaõ em varios lugares da Cidade, especialmente nas ruas do corpo do commercio alguns magotes de homens (quasi todos da classe infima da sociedade) armados de paus, chuços e facas, que ameaçavaõ tomar deste facto vingança nos Europeos, e que, segundo nos consta, feriraõ e espancaraõ com effeito a algumas pessoas. Acrescenta-se não o sabemos de certo) que fizeraõ esforços para arrombar a caza de hum çapateiro, por nome Braga, morador na rua de S. Joze, o qual accusaõ de se ter distinguido nos barbaros festejos da *feliz chegada*; e que algumas janellas desde a rua da Ajuda ate o Catete foraõ apedrejadas. Estes gruppos e movimentos da populaça, a que se juntavaõ mesmos alguns soldados, continuaraõ durante a manhã, e tarde do dia 27, e na occasião em que o illustre Deputado o Sr. Carneiro da Cunha apresentou a sua indicação acabava de passar por defronte da casa da Camara dos Deputados huma quantidade de pretos armados de cacetes, e vociferando palavras de ameaço. Tudo isto da a entender que, da parte da autoridade publica naõ tem havido a necessaria energia; que ella naõ tem desenvolvido, ou por erradas contemplações, ou por desleixo, o apparato de força que a Lei lhe incumbe nestas circunstancias. As suas intenções podem ter sido puras, e nos o acreditamos, mas o facto he que a cidade tem estado a merce dos gruppos armados, e que naõ havemos visto senao' pequenas rondas de 3 ou 5 soldados, que nenhum obstaculo oppõe às desordens que se commetem, à violaçaõ manifesta dos actos Legislativos que prohibem ajuntamentos sediciosos e trazer armas. No entanto as lojas estaõ fechadas, as ruas quasi desertas, as transacções commerciaes paralisadas, a communicaçaõ entre os cidadãos interrompida, e a sua vida mesma ameaçada. Os homens illudidos que perpetraõ esses delictos, saõ levados por hum sentimento de despeito e de vingança que he natural, mas que deverà ser regrado, e que quando excede o limite posto pelas leis, deve ser contido pelo temor da força publica. A nossa revoluçaõ foi começada e concluida com tanta gloria, e querem agora lançar-lhe nodoa? Os inimigos della folgaraõ com a sua deshonra, e eis o que mais punge o coraçaõ de todos os bons patriotas, eis o que torna ainda mais necessarias promptas providencias, para que a multidaõ se naõ habitue a taõ reprehensiveis excessos, e naõ vamos enchovalhar a obra que fizemos; para que naõ nos precipitemos em fim no abismo horroroso da guerra civil. Se ha queixas contra este, ou aquelle Brasileiro adoptivo, levem-se essas queixas perante a authoridade, seja elle julgado, punido, mas na conformidade das leis. Porem entregar-se a justiça ao punhal, a sentença ao accaso, ou à vingança pessoaes! nada ha mais opposto a liberdade, e naõ foi para sermos escravos que se fez a honrada revoluçaõ do dia 7 de Abril.

Não ha revoluções sem sangue, dizem aquelles que parecem tão avidos delle, e outros que por fanatismo, ou habito repetem as suas idéas. Sim, estamos de accordo: não ha revoluçaõ sem sangue, quando hum partido armado resiste a ellas, quando se ha mister vencer pela força essa resistencia. Então o combate he infallivel, e corre o sangue dos que pelejão debaixo de bandeiras contr rias. Mas o derramamento do sangue humano he sempre o maior mal que pode acompanhar huma revolução; sò a necesidade imperiosa o desculpa. Na que effeituamos, naõ foi necessario tingir as armas; nenhum inimigo se nos oppoz; o Chefe da facção detestada abdicou e fugio; os outros fecharaõ-se em suas cazas, reconhecendo ou os seus erros ou a sua fraqueza. Para que he pois o sangue? O caracter Brasileiro he naturalmente doce e generoso. Para que são actos de ferocidade inuteis, perpetrados contra homens inermes, contra Paes de familia, talvez mesmo contra bons patriotas? Hum Brasileiro nato, que se tomou por Europeo, foi ferido com huma punhalada na noite de 26. He depois do triunpho que nos cumpre mostraamo-nos valentes? Fica-nos isso airoso! Naõ. Deixemos o valor para o momento do perigo: foi nessa circunstancia que o mostraraõ aquelles denodados patriotas que derribàraõ a tyrannia: saõ esses mesmos os que hoje perdoaõ, e querem que tudo entre no imperio das leis. A lembrança de que possa occorrer o contrario, corta e afflige o coraçaõ. Mas tambem naõ desanimemos, naõ nos faltaõ elementos de ordem, se quizermos aproveital-os. Naõ só o Governo tem em suas mãos força bastante para conter amotinados, naõ só os bravos do *Campo da honra* não podem aprovar que se empregue furor contra a fraqueza; mas ainda a Legislatura està proxima a reunir-se, e hum dos seus primeiros actos serà a creaçao' das Guardas Nacionaes compostas dos Cidadãos interessados em que se mantenhaõ a liberdade e as leis. He com as Guardas Nacionaes que na França se tem opposto barreira a movimentos

populares da natureza daquelles que havemos aqui presenceado, mas em quadro muito mais vasto. O honrado *Lafayette*, o heroe dos dous mundos, não duvidou por dias comprometter a sua popularidade, a fim de obter o restabelecimento da ordem; os Cidadãos armados e arregimentados sob o seu mando, a conseguirão. Empregado este meio efficaz, nem os nossos direitos, nem a nossa segurança padecerão quebra, tudo entrará nos eixos de que por momentos tem sahido. Mas por agora, cumpre que os homens de bem, os inimigos dos meios atrozes, da *massa e do punhal*, se reunão mais do que nunca, que se não deixem fascinar pelos sophismas de quem talvez promove, e chama taes infortunios sobre a nossa patria; que confiem na Legislatura, e no Governo. Não he abandonando o corpo a alguns facciosos, e à gente que elles seduzem, ou escondendo-se cada hum no seu domicilio que defenderemos as nossas familias, honra, propriedade, e patria. O que tem dado sempre força aos màos, ou aos loucos, he a fraqueza, e abatimento dos bons. Acuda-se à enfermidade, em quanto he tempo, em quanto naõ faz maiores progressos, e não tem o caracter que parece infelizmente haver tomado na Bahia. Aproveite-nos o exemplo, se de persi a razaõ somente não basta a mover-nos. Naõ consintamos que a revoluçaõ seja manchada.

)*Da Aurora*)

A Seguinte correspondencia está em nosso poder desde o dia 5 do corrente, e a damos ainda á luz, por assim nos instar o nosso correspondente.

CORRESPONDENCIA.

SR. Editor — Cumpre-me pegar na penna para responder, não por mim, pois como Catolico Romano, certo nas maximas do Evangelho, de bom grado perdo-o, aos meus inimigos, e calumniadores; falou verdade o Snr. Brazileiro Soldado do Batalhão 53, no Cruzeiro de 2 do corrente, quando trata da minha quebradeira, como origem de encobrir o meu nome, esquecendo se que elle tambem encobrio o seu, pois não existe na folhinha, nem de reza, nem de algibeira, o nome de *Soldado do Batalhão* 53. Da mesma forma quando me chama *ignorantão*; em tudo que tende a insultar-me nesta, e na do mesmo Cruzeiro de hoje 5 do corrente eu lhe perdo-o, e o meu perdão lhe sirva de estimulo afim de para o futuro ser mais politico nas suas correspondencias e menos adulador porque a adulação so he propria do ente abjecto, que não podendo pelo seu merito ganhar a estima da sociedade, busca taes armas para conquistar o agrado, e a estima do soberbo, e do orgulhoso, que so desta maneira taes podengos afaga. He porem do meu dever obstar aos ataques, e injurias feitas ao Snr. Joaquim Baptista Moreira, quando dis que elle esta enchendo o seu bolsinho a custa dos pobres tolos Milicianos! Em toda a parte os subditos de huma Nação, que se achaõ rezidentes em Paiz estranho, para gozarem da protecção dos seus reprezentantes costumão primeiro legitimar-se perante os consulados, e em toda a parte estas legitimações custaõ mais ou menos dinheiro. Ora de certo que a quantia de trez mil e duzentos, que o Snr. Vice-Consul leva por cada huma legitimaçaõ naõ he tamanha soma, que o faça em pouco tempo hum capitalista do lote que este Sr. *Soldado* inculca! agora he percizo saber que elle naõ legitima, sem que primeiro se lhe aprezente huma justificaçaõ autentica, julgada por huma das authoridades constituidas, se estas julgarão o individuo Portuguez parece que não compete ao Vice-consul mais do que acreditala, e por ella reconhecer a pessoa que se lhe apresenta como subdito da sua Nação. O Juramento do Projecto de Constituição deste Imperio, da o direito a qualquer estrangeiro de poder mostrar que he subdito Brazileiro porem naõ o obriga a sello, e quando qual quer que jurou mostra que o nao' quer ser, ninguem o pode obrigar porque a Lei o nao' obriga; elle perde desde logo o foro de Cidadao Brasileiro, perde a regalia de aspirar aos empregos, e a protecçaõ das suas Leis, salvo daquellas que garantem a propriedade em geral; e agora pergunto se nao' podendo elle servir para o futuro hum Officio civil, como pode continuar a ser Militar? Se porem elle nao' jurou o Projecto, como pode servir logo que alega ser estrangeiro, embora se ache no Paiz a 20, ou 40 annos? Entao' tambem estavao' nas circunstancias de servir os Francezes, Ingleses, Alemães etc. etc. etc. mas isto foi lapso de pena, e nao' ignorancia do Senhor Soldado do Batalhaõ 53! Tambem este Senhor não leu bem otratado de Commercio de 1825 que na minha carta lhe citei, (talvez nunca o vis e) e entrepiretou mal a carta de,

Leis que fixa as forças de terra; mas isto não foi igaorancia foi algum descuido-zinho, ou talves o atropelo em que anda no serviço pela falta dos seus companheiros! Ora dos 30$000 rs. que elle dis eu recebo pelas baixas, feitas as despezas (elle naõ ignora que em tudo se gasta dinheiro) havia ficar huma grande isca para repartir com o Sr. Vice-consul. E tera elle este caracter? a sua quebradeira, ainda quando existisse o nao' obrigaria a obrar huma acçao' tao indecoroza da sua pessoa, que he bem conhecido como homem probo, e honrado tanto nesta Cidade, como no Rio de Janeiro, onde existio bastante tempo sem que pessoa alguma se atrevesse a macular o seu credito.

O que levo dito, nao'se me pode acomular de lizonja pois que nada' dependo do Sr. Vice Consul, e so desejo a amisade do Sr. Joaquim Baptista Moreira por com ella muito me honrar justo principio que me impelio a defender o seu Credito tao' vilmente atacado de conivencia comigo em deveres de seu cargo: Cumpre ao Sr. soldado declarar quem forao' os Milicianos, a quem desinquietei, e procurei para dar baixas, pela sede da ambiçao'; se nao' fiser passara' por aleivoso para o publico nao' para mim que ja' lhe perdoei. Quanto ao Sr. Joaquim Bernardo de Figueiredo, nao' julgue o calumniei, pois me basta que elle confesse que deu as escusas depois da minha carta e eu lhe lembro sem que o tome por calumnia que ainda nao' deu as escusas das segundas tendo-se passado ja bastante tempo, isto he verdade e verdades nao' sao' calumnias, e da mesma forma confessa quanto ao soldado Jose Rodrigues de Faria que nao' cumprio a Portaria de 15 de Abril de 1830 isto he dispotismo, alias veja que nome lhe quer dar.

Sou com todo o respeito Sr. Editor seu Venerador.

Joaquim Silverio de Azevedo.

Finalmente principiarão ja a reinar entre nós a lei, e a justiça: uma nova ordem de cousas principiou tambem a sorrir em todo o Brasil, e na nossa Provincia em particular. O crime ja apparece vestido de sua roupagem odiosa, e negra, e a innocencia ja não e perseguida, calcada aos pes, e vilipendiada por aquella mesma classe, a quem cumpria, e cumpre, punir o crime, e proteger a virtude: os Magistrados ja saõ Magistrados, e o brilho, e representação desta corporaçaõ, em si taõ respeitavel, os thesouros, e as relações de familia, e da amisade, ja não suspendem o braço formidavel da justiça. Gustavo, e Martins acabaõ finalmente de ser pronunciados em a devassa de cobre. Compulsando se, folheando-se os annaes criminaes, debalde se procurara' exemplo de um tal crime, perpetrado por um Magistrado, um Juiz: o nome de Gustavo sera' na historia da Magistratura Brasileira um nome celelbre; mas horrivelmante celebre, e o exemplo da sua puniçaõ, que deve necesaariamente faser tremer todos os Ministros concussionarios e prevaricadores, se o baque com tudo do absolutismo naõ arrastrou tambem o baque dessa gente abhorrecida, e justamente detestada, uma prova invencivel, e incontestavel do melhoramento do nosso estado social, e da imparcialidade e rectidao' do integerrimo Desembargador Cornelio E' somente fasendo desaparecer assim esse espirito de corporaçaõ, que tem dado tanta impunidade a *criminosos dourados*, e *facinorosos celebres*: é somente restabelecendo o imperio da lei, ate aqui suffocado, e deprimido sob o insuportavel peso de uma administração corrompida, e depravada, que poderemos ter uma sociedade bem organisada, e um Governo digno da nossa confiança, e da nossa affeição.

Mas bastara' acaso, que o crime seja conhecido, e provado, como acaba de se-lo pela devassa, a que se procedeu? Naõ certamente; mister é, que seja punido, prescindindo de outras razões, pela satisfacção, e desagravo, que se deve ao Povo Pernambucano, que docil as voses da razão, da justiça, e mesmo do liberalismo, que faz o seu apanagio, so nas Auctoridades quer achar recursos, e so na lei protecçaõ e castigo. Facemos pois, que quanto antes o preclaro Magistrado, que tem a vara do crime, ponha em detenção os reos de tão horrivel attentado, principiando pelo Tenente Coronel Martins, que se acha no Monteiro, visto que o Desembargador Gustavo ja partio para a Corte, onde deve soffrer todo o rigor de uma lei, talvez demasiadamente branda e benefica para entes que pela sua corrupção, e immoralidade, parecem inteiramente impassiveis a punições moraes, como discredito publico, e a reprovação de seus considadãos. Marchemos todos de acordo a firmar o systema legal: confiemos nas nossas Auctoridades Provinciaes, e no Governo central; por que este, inteiramente *Brasileiro* hoje, não tem por unico pensamento, se não a felicidade, e a gloria do Brasil: e debaixo destas vistas, que elle no turbilhão de medidas geraes, que o tem occupado, não se tem esquecido de empregar salutares providencias para manter a ordem publica, e satisfaser aos brasileiros. O perdão de todos os crimes de opinião politica devia antes de tudo occupar a solicitude do nosso Governo; isso acconteceu: Lemeshan e' chamado a Corte, Martins e Gustavo são promptamente demittidos, Carlos Martins dispensado do exercicio de Ajudante d' Ordens e outros muitos Empregados, igualmente desacreditados, e anti-Brasileiros, tanto desta como de outras Provincias são expulsos dos seus eminentes, e lucrosos lugares. Depositemos no Governo toda nossa confianca; por que este composto de Cidadaos virtuosos, e verdadeiramente patriotas saberao dar ao nosso Brasil o lustre, a liberdade, a gloria, e a prosperidade de uma Nação livre, ecivilisada.

PERAMBUCO NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA N. 18.

SUPLEMENTO AO DIARIO.

N.° 107.

PERNAMBUCO; NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA, R. DAS FLORES, N. 18 — 1831.

ANNUNCIOS.

A Junta da Fazenda Publica desta Provincia, participa, que o pagamento da Siza dos bens de raiz, e meia Siza dos escravos ladinos, deverá ser feito d'ora em diante na Thesouraria das Addiçoes Miudas da dita Junta, em quanto não passa a ser arrecadada por a meza das Diversas Rendas Nacionaes, segundo determina a Carta de Lei do Orsamento de 15 de Dezembro ultimo. — Secretaria da Junta da Fazenda de Pernambuco 19 de Maio de 1831. — O Escrivão Deputado — *João Gonçalves da Silva.*

— Pela Intendencia da Marinha se faz publico que denoite não sahirá, nem pela Barreta do Norte nem pela do Sul Embarcação de qualidade alguma, e todas as Embarcaçoes miudas como lanchas, jangadas, canôas deverão aprezentar-se ao Registo do Porto para serem examinadas. Inteudencia da Marinha em 19 de Maio de 1831. — Antonio Pedro de Carvalho — Intendente.

— Manoel Rodrigues d'Oliveira Collector das Decimas dos Predios Urbanos do Bairro de S. Antonio do Recife faz sciente aos respectivos proprietarios, que do dia 25 do corrente em diante passa a receber as collectas do seu Bairro no lugar para isso destinado, onde esteve a Repartição do Sello no Erario, das 8 horas da manhã até as duas da tarde, até o ultimo de Junho futuro prefixo termo da Lei, findo o qual se procederá judicialmente contra os omissos. E para que chegue a noticia de todos faz o prezente. Recife 19 de Maio de 1331. — Manoel Rodrigues de Oliveira.

AVIZO DO CORREIO.

A Sumaea Beija Flor recebe a mala para o Aracaty hoje as 5 horas da tarde: o Brigue Escuna Pampeiro no dia 26 do corrente, e o Brigue Portuguez 4 de Agosto para o Porto no dia 29.

EDITAL.

Francisco de Barros Falcão de Lacerda Cavalcante, Fiscal desta Cidade do Recife.

FAço saber á todas as pessoas desta Cidade, que da data deste em diante deveràõ ter as suas testadas limpas das suas cazas té o meio da rua senão tiver vizinhos, sendo esta a segunda vez, que são avizados, e para que chegue á noticia de todos mandei affixar o prezente, e publicar no Diario. Recife 19 de Maio de 1831. etc.

AVISOS PARTICULARES

A pessoa que anunciou percizar de um Sitio perto da Praça; dirija-se á Rua Nova, caza D. 13.

— Domingos Alves da Cunha participa ao Respeitavel publico, que segue viagem para o Porto, em o Pataxo 4 de Agosto; as pessoas que com elle tiverem negocios o podem procurar na rua estreita do Rozario, D. 17.

— Preciza-se uma, ou duas escravas, que sejão fieis, para vender frutas de hum citio: na Rua d'Agoas-verdes, caza D. 29, ou anuncie a sua morada.

— O abaixo assignado faz sciente aos Snrs. com quem tem contas, que pertende ir a Portugal no principio do mez p f. ficando a sua caza no mesmo giro de negocio entregue ao seu Socio João de Oliveira Souza Guimaraens; que fica authorizado para comprar, vender, pagar e receber todas as dividas que devem ao abaixo assignado, e deixa por seu bastante procurador o Snr. Manoel Antonio Cardozo. Recife de Pernambuco 18 de Maio de 1831. — Joaquim Pires de Almeida Lopes.

— O abaixo assignado tendo de retirarse desta Provincia para um dos Portos de Portugal, faz sciente a todos os Snrs. com quem tem tido contas, hajão de lhas aprezentar para a vista das mesmas serem saldadas: aos rezidentes nesta Praça o prazo de 3 dias e aos de fóra 20. Recife 19 de Maio de 1831. — Luiz Antonio Vieira Guimarães.

— Joze Gomes Vasco Junior faz Publico que pertende retirar-se para o Porto no dia 30 do corrente, no Pataxo 4 de Agosto e por isso roga a todos os Snrs., que com o anunciante tiveraõ contas, e o anunciante deva, hajão de lhas apresentar no prazo de oito dias da data deste anuncio: e os que lhe devem hajão de lhe pagar ficando certos que em seu lugar ficão com seus poderes Manoel Teixeira Bacellar, Manoel Joze Pereira Galvão, Manoel de Souza Fontes, Andrè Gonsalves do Cabo.

— Quem anunciou querer comprar um Dicionario Fraucez, em 2 volumes de Joaquim Joze da Costa e Sa, da ultima edição, mande buscar em casa de Fr. Miguel Joaquim Pegado morador na rua Nova da Cidade de Olinda mandando 12$800, preço porque os vende, assim como tem Horacio, e Epistolas de Cicero, apesar de não serem usados os vende por preço comodo.

VENDAS.

BIxas: na loja de Gusmão, Pracinha do Livramento D. 28.

— Um preto, angola, cozinheiro: na rua do Queimado D. 10.

— Uma portada completa de pedra da terra, porção de lages de Portugal, uma canoa aberta, pequena, que serve de carreira: anucie-se o comprador.

— Um sitio no jangada com legoa de fundo, e 500 braças de largura, 4 mil pes coqueiros, casa de pedra e cal, e viveiro: na rua do Jardim N. 403.

— Duas camas de condurù: na rua de S. Jose D. 13.

— Um casal de pretos, o macho, angola 25 annos, a femea, criola de igual idade: na rua dos quarteis defronte do hospital do Paraiso D. 12.

COMPRAS.

PErtende-se comprar uma taxa de ferro de 5 palmos de boca das que estaõ no Caes junto ao Forte do Bom Jezus, e como ja se não conhece a marca, quem for seu dono declare.

— Algodão em caroço a 960 a arroba; na rua do Nogueira D. 15

ARRENDAMENTOS,

ARrenda se metade do engenho Barra de Cara-suipe na Freguezia de Agoa preta, por preço commodo: a Feliciano Joaquim dos Santos, rua do Collegio.

— Um sitio na passagem da Magdalena, grande, casa a margem do rio; Francisco da Cunha Machado, ou a Joaõ Pinto de Lemos, no Recife, rua do Torres.

ALUGUEL.

NO Atterro da Boa-vista D. 37 ha de aluguel uma criola, forra para o serviço de caza, ou para ama de leite.

PERDAS.

PErdeu-se de uma casa nova de sobrado adiante do Hospicio, uma Arara grande de cores azul, e amarello, muito mança: na mesma se dará de achado 6$400 rs.

— Perdeu-se um bilhete de 17$350 rs. de Jose de Mattos da Silva, cujo bilhete so tem valia sendo apresentado com huma ordem do dito Snr. Mattos para o Snr. Cartaxo, que ja está previnido: quem o achar anuncie.

— Um pranxaõ de amarello com duas taboas de costado de 40 palmos de comprido, desaparecidos da praia do Colegio: a Luiz Custodio Carneiro, rua do Queimado D. 19.

— Uma canoa de carreira, 30 palmos de comprido, e 3 de largo, de junto so deposito da rua Nova: no mesmo.

ESCRAVOS FUGIDOS.

SAturnino mulato de 25 annos, bom official de çapateiro, estatura mais que ordinaria reforçado, cabelos no peito, cara abocetada, feiçoes regulares, tale porpocionado, fugido a um mez, com chapeo de palha fina e abas grandes, e bem conhecido de todas as pessoas que reside no Seminario, desde 1821 ate 1830: a Fr. Miguel Joaquim Pegado, morador na Cidade de Olind, que naõ duvida vendello a quem o procurar para este fim.

PERN. NA TYP. FIDEDIGNA RUA DAS FLORES.